

INDICAÇÃO N.º 338/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE DESAFOGAR A DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Diretoria Regional de Saúde atende vários Municípios da região, sendo que, seu atendimento hodiernamente está obstruído o que requer atitudes das autoridades constituídas;

CONSIDERANDO que a solução mais viável para nosso Município seria a instalação de um Núcleo de Saúde, o que iria minimizar os serviços da referida Diretoria,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que conjuntamente com o Governador do Estado, promova a instalação em Votuporanga, de um Núcleo de Saúde, no sentido de desafogar a Diretoria Regional de Saúde de São José do Rio Preto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Abril de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR